

PORTARIA N. 010/2024

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamenta a prorrogação da realização de matrícula, para o curso de Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos, período vespertino, da turma de **abril/2024**.

RESOLVE:

Art. 1 - O(a) candidato(a) deve realizar a matrícula via site até dia **16/04/2024**.

Parágrafo primeiro: O candidato que realizou a inscrição no site e não anexou os documentos, deverá realizar o upload de documentos até o dia **15/04/2024** e, após análise dos documentos, acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **16/04/2024**.

Parágrafo segundo: O candidato que já realizou o upload de documentos, deverá acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **16/04/2024**.

Parágrafo terceiro: Boletos com identificação de pagamento fora da data de vencimento indicada não serão processados, e a confirmação da matrícula não será considerada.

Parágrafo quarto: A matrícula estará regularizada no sistema em até 02 dias úteis após o pagamento do boleto referente a 1ª parcela do módulo.

Parágrafo quinto: O processo de matrícula poderá ser realizado dentro do período informado enquanto houver vagas.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE



Prof. Denis Ricardo Senerino

Diretor